



Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 24/10/25

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador Dr. Everaldo Filho

INDICAÇÃO Nº 738 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a construção de uma nova escola na Massagueira.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma nova escola no bairro da Massagueira é uma medida necessária diante do crescimento populacional da região e do aumento na demanda por vagas na rede municipal de ensino. A nova unidade escolar trará mais acesso à educação de qualidade, melhor distribuição das turmas e redução do deslocamento das crianças, oferecendo mais conforto e segurança às famílias.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 24 de outubro de 2025.

Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador